



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE
DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFC 2021.1
– EDITAL Nº 03/2021**

RESULTADO DOS RECURSOS

**CAMPUS CONCÓRDIA
AGRONOMIA**

Candidato	Situação	Justificativa
Vinício José Bordignon	INDEFERIDO	Mantém-se a desclassificação com base na alínea "c" do item 7.12 do edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE
DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFC 2021.1
- EDITAL Nº 03/2021**

RESULTADOS DOS RECURSOS

**CAMPUS CONCÓRDIA
MEDICINA VETERINÁRIA**

Candidato	Situação	Justificativa
Marcela Arend	DEFERIDO	No recurso apresentado pela candidata, há dois apontamentos encaminhados para análise, sendo que um deles procede e o outro não, a saber: 1) Deferida a desclassificação da candidata Keli Zelinda Carletti, por ferir o item 12.8 do edital 03/2021, uma vez que a mesma é proveniente de transferência de outra instituição. 2) Indeferida a desclassificação da candidata Ana Luisa Picoloto, uma vez que, segundo os documentos comprobatórios apresentados pela mesma, não se constata desacordo com o item 2.1.2 do edital 03/2021.
Adriele Varela dos Santos	INDEFERIDO	A resolução que permite o trancamento da matrícula no 1º semestre, por conta da pandemia, não altera a resolução que regulamenta os processos de transferência no IFC. Sendo assim, ainda faz-se necessário o atendimento da alínea "a" do item 3.1 do edital 03/2021 para que a transferência seja possível.